Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Terça-feira, 28 de julho de 2026 Ano VII | Edição nº 1332

PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 6
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lindóia - Poder Executivo, conforme Lei Municipal 1.478, 22 de janeiro de 2020

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.227, DE 28 DE JULHO DE 2026

"Dispõe sobre a suplementação por anulação entre dotações orçamentárias na Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2026, e dá outras providências".

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI Nº 1.825, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberta na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2026 a suplementação por anulação de dotações orçamentárias, no valor de R$ 627.422,36 (seiscentos e vinte e sete mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), que será distribuída nas seguintes dotações do orçamento vigente:

I — dotações acrescidas:

02. Poder Executivo
02.02. Diretoria Municipal de Finanças - DF
02.02.01 Divisão de Finanças e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
028	04.123.0035.2005.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.000	01	44.145,63
TOTAL						44.145,63

02. Poder Executivo
02.04. Diretoria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento - DTC
02.04.00 Diretoria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
060	23.695.0007.2011.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.000	01	13.528,28
061	23.695.0007.2011.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	110.000	01	5.761,72
TOTAL						19.290,00

02. Poder Executivo
02.05. Diretoria Municipal Obras, Serviços Públicos e Transporte
02.05.00 Diretoria Municipal Obras, Serviços Públicos e Transporte

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
067	17.512.0010.2019.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.000	01	8.969,31
TOTAL						8.969,31

02. Poder Executivo
02.06. Diretoria Municipal de Educação - DE
02.06.00 Diretoria de Educação

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
116	12.361.0015.2025.0000	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	261.000	02	10.000,00
TOTAL						10.000,00

02. Poder Executivo
02.06. Diretoria Municipal de Educação - DE
02.06.01 Sede da Diretoria Municipal Educação

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
128	12.122.0015.2023.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	220.000	01	152.008,28
130	12.122.0015.2023.0000	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	220.000	01	1.308,90
TOTAL						153.317,18

02. Poder Executivo
02.06. Diretoria Municipal de Educação - DE
02.06.04 Creches Recursos Próprios (25%)

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
158	12.365.0015.2034.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	212.000	01	81.921,36
159	12.365.0015.2034.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	212.000	01	21.795,04
160	12.365.0015.2034.0000	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	212.000	01	3.341,81
TOTAL						107.058,21

02. Poder Executivo
02.06. Diretoria Municipal de Educação - DE
02.06.09 Ensino Fundamental – recursos FUNDEB 70%

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
167	12.361.0015.2027.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	261.000	02	97.106,64
168	12.361.0015.2027.0000	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	261.000	02	10.395,51
TOTAL						107.502,15

02. Poder Executivo
02.07. Diretoria Municipal de Saúde - DS

02.07.00 Diretoria de Saúde

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
333	10.302.0021.2281.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	302.000	01	1.632,62
334	10.302.0021.2281.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	302.000	01	1.503,02
TOTAL						3.135,64

02. Poder Executivo
02.07. Diretoria Municipal de Saúde - DS
02.07.01 Fundo Municipal de Saúde

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
202	10.301.0021.2067.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	313.000	05	34.021,30
207	10.305.0021.2042.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	313.000	05	33.652,09
TOTAL						67.673,39

02. Poder Executivo
02.09. Diretoria Municipal Trânsito e Segurança Pública
02.09.03 Divisão de Segurança Pública – Guarda Civil Municipal

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
232	06.181.0033.2044.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.000	01	35.115,37
233	06.181.0033.2044.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	110.000	01	7.021,50
TOTAL						42.136,87

02. Poder Executivo
02.11. Diretoria Municipal de Esporte e Lazer
02.11.02 Divisão de Esportes

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
251	27.812.0009.2048.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.000	01	64.193,98
TOTAL						64.193,98

II — Dotações reduzidas:

02. Poder Executivo
02.01. Gabinete do Prefeito - GP
02.01.01 Manutenção do Gabinete

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
010	04.122.0002.2001.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.000	01	43.931,84
011	04.122.0002.2001.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	110.000	01	3.776,00
TOTAL						47.707,84

02. Poder Executivo
02.02. Diretoria Municipal de Finanças - DF
02.02.01 Divisão de Finanças e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
030	04.123.0035.2005.0000	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	110.000	01	62,56
TOTAL						62,56

02. Poder Executivo
02.03. Diretoria Municipal de Administração - DA
02.03.00 Diretoria de Administração

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
043	04.122.0006.2113.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.000	01	12.757,92
TOTAL						12.757,92

02. Poder Executivo
02.03. Diretoria Municipal de Administração - DA
02.03.01 Divisão de Administração e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
045	04.122.0006.2008.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.000	01	42.267,50
047	04.122.0006.2008.0000	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	110.000	01	940,68
TOTAL						43.208,18

02. Poder Executivo
02.05. Diretoria Municipal Obras, Serviços Públicos e Transporte
02.05.00 Diretoria Municipal Obras, Serviços Públicos e Transporte

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
070	17.512.0010.2019.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	140.000	01	39.315,19
TOTAL						39.315,19

02. Poder Executivo
02.05. Diretoria Municipal Obras, Serviços Públicos e Transporte
02.05.02 Divisão de Serviços Públicos

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
309	15.452.0010.2013.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.000	01	70.656,14
310	15.452.0010.2013.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	110.000	01	8.030,56

311	15.452.0010.2013.0000	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	110.000	01	6.862,30
313	15.452.0010.2013.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.009	05	6.650,77
083	15.452.0010.2015.0000	3.3.90.30.00	Material de Consumo	100.015	01	33.103,75
092	15.452.0010.2017.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.000	01	2.220,94
TOTAL						127.524,46

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação - DE

02.06.02 Ensino Fundamental Recursos Próprios (25%)

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
141	12.361.0015.2030.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	220.000	01	31.997,74
142	12.361.0015.2030.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	220.000	01	10.143,90
143	12.361.0015.2030.0000	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	220.000	01	1.479,72
150	12.361.0015.2031.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	220.000	01	302,96
151	12.361.0015.2031.0000	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	220.000	01	4.327,86
TOTAL						48.252,18

02. Poder Executivo

02.06. Diretoria Municipal de Educação - DE

02.06.11 Educação Infantil – Recursos FUNDEB 70%

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
169	12.365.0015.2027.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	271.000	02	50.000,00
170	12.365.0015.2027.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	272.000	02	27.898,05
171	12.365.0015.2027.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	271.000	02	10.390,64
172	12.365.0015.2027.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	272.000	02	29.213,46
TOTAL						117.502,15

02. Poder Executivo

02.07. Diretoria Municipal de Saúde - DS

02.07.01 Fundo Municipal de Saúde

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
178	10.301.0021.2038.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	301.000	01	15.000,00
179	10.301.0021.2038.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	370.000	05	61.022,62
199	10.301.0021.2039.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	301.000	01	75.098,78
TOTAL						151.121,40

02. Poder Executivo

02.09. Diretoria Municipal Trânsito e Segurança Pública

02.09.01 Divisão de Trânsito

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
223	06.452.0039.2045.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000	01	10.877,92
224	06.452.0039.2045.0000	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	400.000	01	1.059,18
225	06.452.0039.2045.0000	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	400.000	01	3.531,54
TOTAL						15.468,64

02. Poder Executivo

02.10. Diretoria Municipal de Planejamento - DPLAN

02.10.01 Divisão Planejamento e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
244	04.121.0071.2047.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.000	01	8.223,82
TOTAL						8.223,82

02. Poder Executivo

02.12. Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania

02.12.00 Diretoria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
326	08.243.0004.2004.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	510.000	01	13.727,10
TOTAL						13.727,10

02. Poder Executivo

02.14. Diretoria de Meio Ambiente e Agricultura - DMAA

02.14.02 Divisão de Agricultura e Dependências

Ficha	Funcional Programática	Categoria Econômica / Modalidade de Aplicação	Elemento Econômico	Vínculo	Fonte de Recurso	Valor R$
285	20.606.0024.2053.0000	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.000	01	2.550,92

TOTAL	2.550,92

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto ocorrerão na forma do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo discriminado:

Parágrafo único. A anulação das dotações orçamentárias ocorrerá conforme demonstrativo constante do inciso II do art. 1º deste Decreto, no montante de R$ 627.422,36.

Art. 3º A abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o presente Decreto não se inclui no limite estabelecido pelo art. 6º da Lei Orçamentária Anual – LOA 2026 (Lei nº 1.846, de 11 de dezembro de 2025), uma vez que se enquadra na hipótese de exclusão prevista no art. 7º, inciso VI, da referida Lei, por se destinar a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias do grupo de natureza de despesa "Pessoal e Encargos Sociais".

Art. 4º Fica a Diretoria Municipal de Finanças autorizada a promover os ajustes necessários na Lei nº 1.846, de 11 de dezembro de 2025 – Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026, bem como, quando couber, na Lei nº 1.824, de 25 de setembro de 2025 – Plano Plurianual 2026/2029, e na Lei nº 1.825, de 25 de setembro de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, de modo a manter a compatibilidade entre os instrumentos de planejamento e orçamento do Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, 28 de julho de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
PREFEITO MUNICIPAL
CARLOS ALBERTO SALOMÃO
ASSESSOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 28 de julho de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Portarias

PORTARIA Nº 4.813, DE 27 DE JULHO DE 2026.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo efetivo que especifica"

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal n° 988, de 31 de maio de 2006;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido, em 01 de agosto de 2026, do cargo efetivo de OPERADOR DE MÁQUINA, o Sr. ***LIDIVELTON GOMES DE LIMA***, matrícula 2867, lotado junto a Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

Art. 2° Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de julho de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 28 de julho de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

.....

PORTARIA Nº 4.814, DE 27 DE JULHO DE 2026.

"Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica".

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. REBECA CANDEIA DE CARVALHO, portadora do CPF nº 496.***.***-88, habilitada no Concurso Público nº 01/2026, classificada em 1º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR (AVE).**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de julho de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 28 de julho de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

.....

PORTARIA Nº 4.815, DE 27 DE JULHO DE 2026.

"Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica".

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. LAURA GABRIELLI DA SILVA LEITE, portadora do CPF nº 538.***.***-88, habilitada no Concurso Público nº 01/2026, classificada em 3º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR (AVE).**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de julho de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 28 de julho de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

.....

PORTARIA Nº 4.816, DE 27 DE JULHO DE 2026.

"Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica".

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. TATIANE NESTLEHNER, portadora do CPF nº 372.***.***-82, habilitada no Concurso Público nº 01/2026, classificada em 4º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR (AVE).**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de julho de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 28 de julho de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

.....

PORTARIA Nº 4.817, DE 27 DE JULHO DE 2026.

"Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica".

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. DAIANE LIMA DE SOUZA FARIA, portadora do CPF nº 358.***.***-81, habilitada no Concurso Público nº 01/2026, classificada em 6º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR (AVE).**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de julho de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 28 de julho de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

.....

PORTARIA Nº 4.818, DE 27 DE JULHO DE 2026.

"Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica".

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. FRANCIELE DE FATIMA RIBEIRO DA SILVA, portadora do CPF nº 412.***.***-21, habilitada no Concurso Público nº 01/2026, classificada em 7º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR (AVE).**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de julho de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 28 de julho de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

.....

PORTARIA Nº 4.819, DE 27 DE JULHO DE 2026.

"Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica".

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. JADI SILVA DE PAIVA, portadora do CPF nº 473.***.***-52, habilitada no Concurso Público nº 01/2026, classificada em 9º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR (AVE).**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de julho de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de

Lindoia, em 28 de julho de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

.....

PORTARIA Nº 4.820, DE 27 DE JULHO DE 2026.

"Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica".

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. TAINÁ SABARÁ DE SOUZA, portadora do CPF nº 484.***.***-89, habilitada no Concurso Público nº 01/2026, classificada em 10º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR (AVE).**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de julho de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 28 de julho de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

.....

PORTARIA Nº 4.821, DE 27 DE JULHO DE 2026.

"Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica".

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. LAIS LAILA RANGEL, portadora do CPF nº 321.***.***-70, habilitada no Concurso Público nº 01/2026, classificada em 11º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR (AVE).**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de julho de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 28 de julho de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

.....

PORTARIA Nº 4.822, DE 27 DE JULHO DE 2026.

"Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica".

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. ALINE APARECIDA HONORIO PEREIRA, portadora do CPF nº 340.***.***-13, habilitada no Concurso Público nº 01/2026, classificada em 5º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR (AVE).**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 27 de julho de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 28 de julho de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
CONVOCAÇÃO

Fica convocado os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público nº 01/2022, para comparecer até o dia **07 de agosto de 2026,** no Paço Municipal "Agostinho de Souza Godoy", sito à Avenida Rio do Peixe, 450 – Jd. Estância Lindóia, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

ATENDENTE

Classificação	Nome	CPF
16º	ALVARO PELATIERO DE GODOI	348.***.***-62

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 28 de julho de 2026
LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
CONVOCAÇÃO

Fica convocado os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público nº 01/2026, para comparecer até o dia **07 de agosto de 2026,** no Paço Municipal "Agostinho de Souza Godoy", sito à Avenida Rio do Peixe, 450 – Jd. Estância Lindóia, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade

sobre a escolha de vaga no cargo de:

FISCAL DE MONITORAMENTO

Classificação	Nome	CPF
1º	ADRIANA GERALDI	149.***.***-02

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 28 de julho de 2026

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

CONVOCAÇÃO

Fica convocado os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público nº 01/2025, para comparecer até o dia **07 de agosto de 2026,** no Paço Municipal "Agostinho de Souza Godoy", sito à Avenida Rio do Peixe, 450 – Jd. Estância Lindóia, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

OPERADOR DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA

Classificação	Nome	CPF
4º	RAISSA XAVIER SILVA PATRUCCI	524.***.***-14

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 28 de julho de 2026

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

CONVOCAÇÃO

Fica convocado os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público nº 01/2026, para comparecer até o dia **30 de julho de 2026,** ao setor de Recursos Humanos, localizado no **Centro Multicultural "Lazaro de Souza Godoy"**, na Rua Cel. Estevam Franco, 262, centro, Lindóia – SP, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR (AVE)

Classificação	Nome	CPF
14º	CARLA PIETRAFESA LINS DOS SANTOS	559.***.***-43
15º	ENI SILVA DEMATE MIELI	064.***.***-07
16º	CLAUDIA DONATO DE OLIVEIRA RODRIGUES	093.***.***-54

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 27 de julho de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público nº 01/2026, para comparecer até o dia **30 de julho de 2026,** ao setor de Recursos Humanos, localizado no **Centro Multicultural "Lazaro de Souza Godoy"**, na Rua Cel. Estevam Franco, 262, centro, Lindóia – SP, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – Adjunto Humanas

Classificação	Nome	CPF
3º	GABRIEL AGUIAR DA SILVA	436.***.***-01

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 27 de julho de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público nº 01/2023, para comparecer até o dia **30 de julho de 2026,** ao setor de Recursos Humanos, localizado no **Centro Multicultural "Lazaro de Souza Godoy"**, na Rua Cel. Estevam Franco, 262, centro, Lindóia – SP, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificação	Nome	CPF
14º	LUCELIA MARIA PEREIRA DE SOUZA	061.***.***-00

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 27 de julho de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA

CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público nº 01/2023, para comparecer até o dia **30 de julho de 2026,** ao setor de Recursos Humanos, localizado no **Centro Multicultural "Lazaro de Souza Godoy"**, na Rua Cel. Estevam Franco, 262, centro, Lindóia – SP, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga **para contrato por tempo determinado** no cargo de:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Classificação	Nome	CPF
68º	TAYNA OLIVEIRA MORENO SANTOS	402.***.***-86
69º	GIOVANNA LUX RODRIGUES	441.***.***-92

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 27 de julho de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

.....